

## Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N°.031/2015. De 14 de Janeiro de 2015.

Revoga expressamente a Portaria nº 094/2014 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art.1°- Exonerar**, expressamente a Portaria nº 094/2014 de 27 de fevereiro de 2014, que convoca a Professora Municipal Maria Eliane Antonello Hasan, para jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais

Art.2°- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Janeiro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

O de marie de 14º P. 03/ 2015
Les publicacio nesta deta no marie de l'efetitura Municipal de Boa Visia de l'esta-

Em 19 /01 /201

Responsável: